



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 026/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 0044/13/GIDSA/IDARON de 18/01/13 que suspende o gozo de férias do servidor TONY EDGLEY CATÃO TENÓRIO, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/02/2013 a 02/03/2013 para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300053255	TONY EDGLEY CATÃO TENÓRIO	GIDSA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO ZERBINI DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matricula 300102821